



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
r.: José de Barros Louzada, 40 - Centro
CEP: 37.527-000



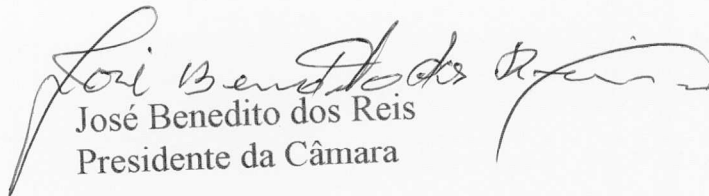
DISPENSA DE LICITAÇÃO – ANO DE 2021

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de C. das Pedras/MG
(Portaria nº162/2021)

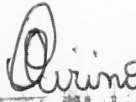
Senhorita Presidente CPL,

Considerando que a vigência atual do Seguro do veículo oficial da Câmara Municipal, Siena El 1.4 8v Fire Flex A/G 4p, placa HLF 8788, expira dia 01/02/2021, às 24 horas, e havendo necessidade de renovação/contratação do mesmo para manter o veículo seguro contra sinistro, solicito providências desta comissão na elaboração do procedimento de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada, devendo considerar a proposta mais vantajosa e as coberturas que melhor atenda as necessidades solicitadas.

Conceição das Pedras 26 de janeiro de 2021.


José Benedito dos Reis
Presidente da Câmara



Recebi em 26/01/2021
para providências
necessárias

Luciana Lopes
Presidente CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

r.: José de Barros Louzada, 40 - Centro

CEP: 37.527-000



PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ANO 2021

Exma. Sta. Luciana Lopes Cirino
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de C. das Pedras/MG

Senhorita Presidente

Solicito parecer para a dispensa da licitação para a renovação/contratação do seguro com a empresa Gente Seguradora SA., para o veículo oficial desta Câmara Municipal, Siena El 1.4 8v Fire Flex A/G 4p, placa HLF 8788, tendo em vista que as demais seguradoras pesquisadas, no caso, Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, Mitsui Sumitomo Seguros S.A, apresentaram propostas via e-mail, com valores acima da indicada, conforme documentos acostados.

A dotação orçamentária disponível para cobrir as despesas acima é a seguinte: 01.01.01.031.0001.2001- 3.3.90.39.01.

J. documentos.

E. Deferimento.

Conceição das Pedras, 28 de janeiro de 2021.

José Benedito dos Reis
Presidente da Câmara



Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo



COTAÇÃO DE SEGURO CARRO



DADOS DA COTAÇÃO

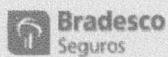
Segurado: CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO...CPF/CNPJ: 71.205.611/0001-14 CEP: 37527-000
 Tipo Seguro: Renovação Vigência: 01/02/2021 a 01/02/2022 Bônus: 1

PERFIL DO CONDUTOR

DADOS DO VEÍCULO

Veículo: FIAT SIENA EL 1.4 MPI FIRE FLEX 8V 4P Fabricação/Modelo: 2011/2012 Zero KM: Não
 Placa HLF-8788 Chassi: 8AP372111C6028603 FIPE: 001331-5
 Combustível: Flex CEP Pernoite: 37527-000 Financiado: Não

COBERTURAS



Nº 359044889-1



Nº 013139240599

COBERTURA	Bradesco Seguros	MSIG
Cobertura	Colisão, Incêndio, Roubo/Furto	Colisão, Incêndio, Roubo/Furto
Valor de Mercado	100% da Tabela FIPE	100% da Tabela FIPE
Danos Materiais	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Danos Corporais	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Danos Morais	R\$ 5.000,00	R\$ 7.500,00
Morte/Invalidez	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Assistência 24h	Assist. Dia/Noite Ilimitado (108)	Assistência 24H - Básica Com Reboque Adicional Km Ilimitado
Carro Reserva	Auto Reserva 07 Dias (060)	7 Dias
Vidros	Vidro Protegido Plus (024)	Vidros Completa

FRANQUIA

REDUZIDA

REDUZIDA

Veículo R\$ 1.548,80 R\$ 1.556,00

VALOR DO SEGURO

DÉBITO

DÉBITO

À Vista	R\$ 1.857,53	R\$ 2.503,53
4 Parcelas	R\$ 464,39 (R\$ 1.857,56)	R\$ 625,86 (R\$ 2.503,44)
6 Parcelas	R\$ 309,62 (R\$ 1.857,72)	R\$ 417,23 (R\$ 2.503,38)
10 Parcelas	R\$ 185,77 (R\$ 1.857,70)	R\$ 250,29 (R\$ 2.502,90)

RENOVE SEGUROS - ADM CORRETORA DE SEGUROS LTDA
 AV ANTONIO JUNQUEIRA DE SOUZA, 505 - renove - centro - São Lourenço/MG
 (35) 3331-1778
 ricardo@renoveseuseguro.com

Elaborado em 26/01/2021 16:19:08 - COTAÇÃO VÁLIDA POR 5 DIAS CORRIDOS.

O valor desta cotação poderá sofrer alteração de acordo com o sistema da seguradora, sem aviso prévio.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.786.269/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/03/2013
NOME EMPRESARIAL RENOVE SEGUROS - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RENOVE SEGUROS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ANTONIO JUNQUEIRA DE SOUZA	NÚMERO 505	COMPLEMENTO *****	
CEP 37.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LOURENCO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO MILTONOSPEREIRA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (35) 3341-1836/ (35) 3331-1778	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2021** às **08:28:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 92.682.038/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/09/1966
NOME EMPRESARIAL BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV RIO DE JANEIRO	NUMERO 00555	COMPLEMENTO 19 ANDAR	
CEP 20.931-675	BAIRRO/DISTRITO CAJU	MUNICIPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (21) 2503-1111	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2021 às 12:46:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.016.221/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/02/1972
NOME EMPRESARIAL MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AL SANTOS	NÚMERO 415	COMPLEMENTO ANDAR 1 AO 5 E 9	
CEP 01.419-000	BARRO/DISTRITO CERQUEIRA CESAR	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTARIO@MSIG.COM.BR		TELEFONE (11) 3177-5903	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2021 às 12:45:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Proposta de Seguro 01.31.75858.1.15



SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 27/01/2021	Válida por: -	Início Vigência: 24h do dia 01/02/2021	Fim Vigência: 24h do dia 01/02/2022	Renova apl: 71164
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO DAS PEDRAS				
CNPJ/CPF: 71205611000114	Sexo: Não Aplicável	Nascimento: Não Aplicável		
Endereço: RUA JOSE BARROS LOUZADA 40				CEP: 37527000
Bairro: CENTRO		Município: CONCEIÇÃO DAS PEDRAS	UF: MG	
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: SIGNUS ADM. E CORR. SEGS. LTDA			Sucursal: 001	SUSEP: 202037230
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boleto		Plano de pgto: 1+ 0	Primeira parcela: R\$ 689,00	Demais parcelas: R\$ 0,00
Parcela	Valor	Data		
1	R\$ 689,00	08/02/2021		
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 689,00	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 689,00
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação de sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br , por meio do número de registro na SUSEP, nome completo, CNPJ/CPF. Em consonância com a Circular SUSEP nº 445/2012, que trata sobre a Prevenção de Lavagem de Dinheiro e das Pessoas Politicamente Expostas, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:				
RNE: () Desejo não informar	Renda/Fat: () Desejo não informar	Patrimônio: () Desejo não informar	Politicamente exposto: () Desejo não informar	
Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				
Possui outros seguros:	Quais:	Seguradora:		



Nº Item: 1	Marca: FIAT	Modelo: FT SIENA EL 1.4 MPI FIRE FLEX 8V 4P	Placa: HLF8788	fipe: 001331-5
Chassi: 8AP372111C6028603		Ano/Mod: 2011/2012	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS	Combustível: GASOLINA	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO	Bônus: 0
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 1.335,50	VMR 100%	R\$ 378,98	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 18,93	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 9,03	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 1,74	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 5,57	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 12,36	
LANTERNAS	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 4,43	
FAROS	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 5,55	
RETROVISORES	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 5,55	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 14,79	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 14,79	
VIDROS LATERAIS	R\$ 80,00	R\$ 0,00	R\$ 7,40	
GUINCHO	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 91,77	
TROCA DE PNEU	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,16	
CARGA DE BATERIA	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,55	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 117,40	
TOTAL			R\$ 689,00	
Quilometragem de guincho 500 Km. ; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ilimitado ;				

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, CHAVEIRO, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco 1-Pacote de assistência Nenhum pacote selecionado.; 2-Qual o tipo de utilização? COMERCIAL;



Proposta de Seguro 1.31.75858.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18



1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site www.genteseguradora.com.br ou da Central de Atendimento (fone: 51.3023.88.88).

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram. Ciente das Condições Gerais do seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br e não tenho dúvida quanto ao conteúdo e acato as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou
corretor



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **03/02/2021**

Nome: **GENTE SEGURADORA S.A.**

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 24 de dezembro de 2020.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 04/01/2021 às 10:25:35, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **3A8A702A9211**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:10:10 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2021.

Código de controle da certidão: **F843.900A.F2B6.FAC6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Gente Seguradora S.A., CNPJ 90180605000102, está autorizada a operar, conforme PORTARIA Nº 515, publicado(a) no D.O.U. de 21/12/1984, nos termos da legislação vigente.

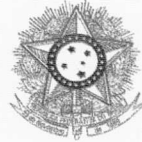
Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR06793_28012021_111325_284**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 2021.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certidão n°: 3593827/2021

Expedição: 28/01/2021, às 11:09:52

Validade: 26/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **90.180.605/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.180.605/0001-02
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE
/ RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2021 a 18/02/2021

Certificação Número: 2021012003562102247018

Informação obtida em 28/01/2021 11:09:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.180.605/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/1984
NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA SA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENTE SEGURADORA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 450	COMPLEMENTO EDIF
CEP 90.020-060	BARRIO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@genteseguradora.com.br		TELEFONE (51) 3027-8864/ (51) 3027-8870
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/01/2021** às **11:06:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258

PORTARIA N° 162/2021

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art.51 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o período de um ano, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, na forma que segue:

- I – Presidente - Luciana Lopes Cirino
- II – Membros - Yasmim Helen Ramos Reis, Amarildo Luiz de Oliveira
- III - Suplente – Patrícia Aparecida Bastos

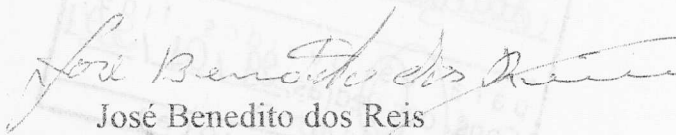
Art. 2º - Compete à Comissão preparar, receber, examinar e julgar o Processo de Licitação autorizado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na legislação vigente.

Art. 3º - Ao Presidente da Comissão é assegurada competência para solicitar elemento técnico e/ou especializado para auxiliar acerca do objeto da licitação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

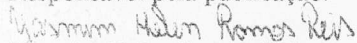
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

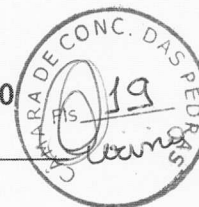
Sala das Sessões, em 12 de janeiro de 2021.


José Benedito dos Reis
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos e Site Oficial
da Câmara Municipal de Conceição das
Pedras/MG, em 12/01/2021.

Responsável pela publicação:


Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria e Assistência Geral



CERTIDÃO

Contratação de seguro para o veículo SIENA placas HLF 8788

Eu, Solange Silva, Técnica em Contabilidade da Câmara Municipal de Conceição das Pedras – MG, CRC 066.342/O-7, conforme disposições legais, especialmente o art. 14 da Lei 8.666/93 e art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de prova junto ao Ordenador da Despesa que o Processo de Compras nº 009/2021, que há previsão de recursos orçamentários tanto na Lei Orçamentária para 2021, com saldo suficiente para cobrir os custos da contratação ora pretendida, equivalente a R\$ 689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias ora vigente.

A dotação orçamentária utilizada será 01.01.01.01.031.0001.2001 3.3.90.39.00

Conceição das Pedras, 29 de Janeiro de 2021.


SOLANGE SILVA
CRC MG 066342/O-7
Técnica em Contabilidade



Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



PROCESSO LICITATÓRIO 2021

PARECER JURÍDICO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Interessado: Câmara Municipal de Conceição das Pedras.

Assunto: Processo Administrativo 003/2021, referente contratação/renovação de seguro para o veículo Siena, Placa HLF 8788, pertencente a este Poder Legislativo.

Trata-se de processo administrativo visando a contratação de seguro para o veículo pertencente a este Poder Legislativo Municipal, mediante dispensa de licitação, consoante previsão expressa contida no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Consta do processo requerimento fundamentando da necessidade de contratação, autorização do Presidente da Câmara para instauração do processo administrativo, manifestação da Administração juntando as cotações realizadas e as pesquisas de preço.

É o relatório. Passo a fundamentação.

Inicialmente, cabe ressaltar que a contratação de obras e serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos deverá ser precedida, em regra, por licitação, conforme estabelece o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, senão vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (..)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento).

Importante esclarecer que o objetivo da licitação é garantir a isonomia entre os participantes, bem como selecionar a proposta



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

mais vantajosa para a administração, obedecendo ainda aos princípios básicos determinados na Constituição Federal.

Ocorre que embora a licitação seja regra na Administração Pública, há hipótese em que a própria Lei de Licitação nº 8.666/93 em seu artigo 24, inciso II, cria ressalvas a obrigação de licitar, senão vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Analisando-se o disposto acima, é evidente que o processo de dispensa e de inexigibilidade de licitação, não exigem o cumprimento de etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, entretanto, devem obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa impostos à Administração Pública.

Importante esclarecer que o inciso II anteriormente apontado excepciona a regra de exigência de licitação para compras ou serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (baixo custo), que nos termos da nova redação dada pelo decreto 9412 de 18/06/2018, implica na quantia de R\$17.600,00, senão vejamos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

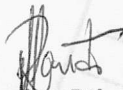
Isto posto, embora a licitação seja a regra na Administração Pública, nas hipóteses em que o valor despendido é pequeno, tal qual o presente, é possível a aquisição do produto por meio de dispensa de licitação, conforme disposto no artigo 24, inciso II da lei nº 8.666/93.

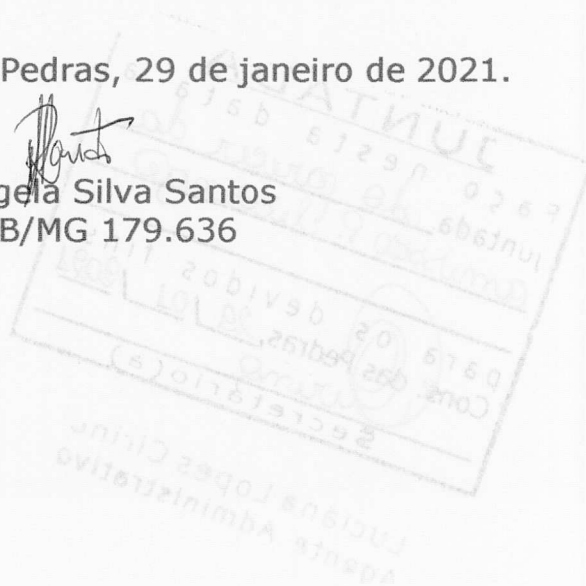
Todavia, além do valor, há que se observar se efetivamente ocorreu pesquisa de mercado, o que aparentemente foi observado no processo, já que foram solicitadas diversas cotações e dentre as repostas obtidas, o menor valor para a maioria dos itens foi com a seguradora Gente Seguradora S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, registro na SUSEP nº CR06793_28012121_111325_284, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450 – Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

No mais, o processo administrativo está formalmente em ordem, acredita-se ter sido cumprido os requisitos legais, pois há necessidade fundamentada da Administração, com prévio processo administrativo, pesquisa de preços, valor condizente para a aquisição por dispensa e dotação orçamentária para a contratação. Ressalta-se, ainda, a necessidade de manifestação da Comissão de Licitação e a análise de certidões negativas por parte da empresa que será contratada.

Ante o exposto, entendo que a contratação de seguro para o veículo pertencente a este Poder Legislativo é lícita na modalidade de dispensa de licitação, haja vista o cumprimento dos requisitos legais, bem como por estarem previstos os requisitos de conveniência e oportunidade administrativa, devendo serem observadas as recomendações acima.

Conceição das Pedras, 29 de janeiro de 2021.


Rosângela Silva Santos
OAB/MG 179.636





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

r.: José de Barros Louzada, 40 - Centro

CEP: 37.527-000



**REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG**

PROCESSO LICITATÓRIO 2021

PARECER DE PEDIDO DE DISPENSA

Aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro de 2021, às 13 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 162/2021, se reuniu para analisar o pedido de dispensa de licitação formulado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, onde indica como apta para a contratação do seguro do veículo da Câmara a empresa, Gente Seguradora SA., inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, registro na SUSEP nº CR06793_28012021_111325_284, com sede na rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre, UF Rio Grande do Sul.

Visando resguardar o veículo por eventuais acidentes por colisão, incêndio, roubo, furto, tombamento, perda total, cobertura contra terceiros, danos materiais, corporais e morais, se faz necessária a contratação de serviços de seguro para o veículo a fim de minimizar, além das responsabilidades, os gastos com tais ocorrências.

A empresa a ser contratada com menor valor, encontra-se apta para o fornecimento/ prestação do serviço a ser contratado conforme certidões negativas a ser apensadas. Nota-se que o valor da contratada esta dentro do limite previsto em lei, com isso, objetivamos atender aos princípios da legalidade e economicidade realizando a presente contratação.

Dessa forma, a empresa Gente Seguradora SA., sagra-se vencedora, pelo preço ofertado para a contratação do seguro no valor de R\$ 689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais).

A Lei de Licitações (8.666/93), em seu art. 24 leciona:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros e serviços e Compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.

Com embasamento no permissivo supracitado, autorizada está a dispensa da licitação quando verificadas as condições nele prescritas, o que é o caso em análise.

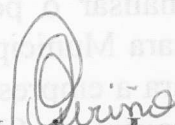


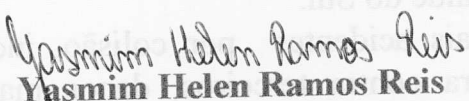
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
r.: José de Barros Louzada, 40 - Centro
CEP: 37.527-000

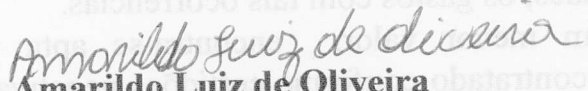
Assim sendo, com fundamento na Lei de Licitações, e por tudo mais que dos autos consta, esta Comissão é de entendimento de que está devidamente justificada a dispensa de licitação para a contratação da empresa Gente Seguradora SA, no valor alhures mencionado, por não ultrapassar o percentual fixado no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

O presente relatório deverá ser encaminhado à Autoridade solicitante para a devida ratificação, vindo *a posteriori* a minuta do contrato (Apólice).

Sala das Sessões, aos 29 de janeiro de 2021.


Luciana Lopes Cirino
 Presidente da Comissão


Yasmim Helen Ramos Reis
 Membro da Comissão


Amarildo Luiz de Oliveira
 Membro da Comissão

JUNTADA
 caso nesta data a
 juntada de termo de
 dispensa de licitação
 para os devidos fins
 Cons. das Pedras, 29/01/2021
 Secretário(a)
Luciana Lopes Cirino
 Agente Administrativo



Câmara Municipal de Conceição das Pedras
Estado de Minas Gerais
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



PROCESSO Nº 000009/2021

A Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 24, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998). Declara DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da(s) empresa(s) abaixo descrita(s):

Fornecedor.....: **000184 - Gente Seguradora SA**
 Endereço.....: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico
 Município.....: Porto Alegre/RS
 CNPJ: 90.180.605/0001-02
 Conta p/ Pagamento.....: Banco.....:

Valor.....: R\$ **689,00** (Seiscentos e Oitenta e Nove Reais)

Descrição dos Itens	Unidade de Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00017340 - Seguros para veículos, Siena 1.4, Placa HLF 8788, Período 1 ano, coberturas contra roubo, furto, incêndio, danos da natureza, assistência 24h, contra terceiros, danos materiais, corporais, morais, morte por acidente, invalidez permanente e demais adicionais...	Unidade	1,0000	689,0000	689,0000

Conceição das Pedras-MG, 29 de Janeiro de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Luciana Lopes Cirino



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
r.: José de Barros Louzada, 40 - Centro
CEP: 37.527-000



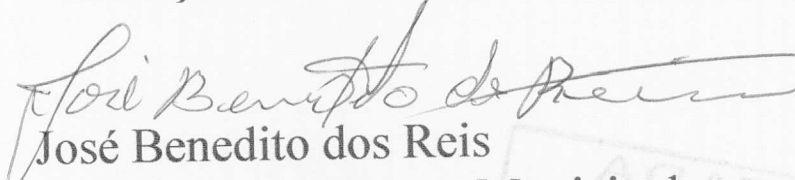
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG

PROCESSO LICITATÓRIO 2021

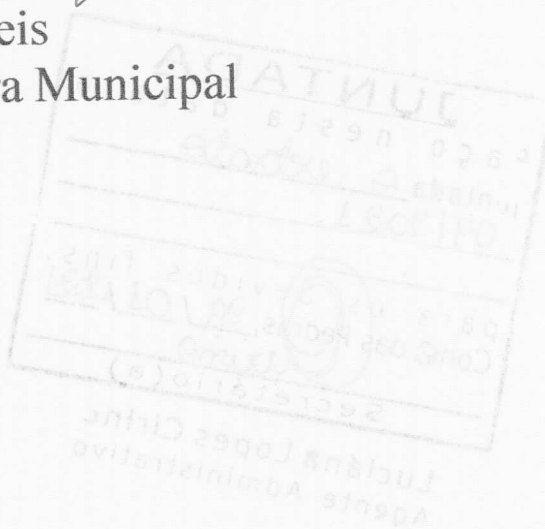
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, para os efeitos legais, o parecer sobre dispensa de licitação da Comissão Permanente de Licitação, para a contratação da empresa de seguros Gente Seguradora SA, para a cobertura do seguro do veículo pertencente ao Poder Legislativo, no valor de **R\$ 689,00** (seiscientos e oitenta e nove reais), com fundamento no art. 24, II, da Lei de Licitações nº 8.666/93, e suas alterações pertinentes.

Conceição das Pedras, aos 29 de janeiro de 2021.


José Benedito dos Reis

Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
r.: José de Barros Louzada, 40 - Centro
CEP: 37.527-000



Conceição das Pedras, em 01 de fevereiro de 2021

Ofício nº: 05 /2021

Da: Câmara Municipal

Para: Gente Seguradora SA./ AC Renato/Marcelo Wais

Assunto: Presta Informação

Senhor Gerente.

Venho pelo presente informá-lo de que a empresa Gente Seguradora SA., foi a escolhida pela Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, para a contratação do seguro do veículo Siena El 1.4 8v Fire Flex A/G 4p, placa HLF 8788, para o próximo ano de 2021, através de procedimento de dispensa de licitação, Processo Administrativo nº 003/2021.

Assim sendo, solicitamos que seja providenciada a apólice de seguros, nos termos da proposta apresentada, e bem assim a remessa do boleto bancário no valor contratado, para os devidos fins.

Atenciosamente,

José Benedito dos Reis
Presidente da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Conceição das Pedras

NOTA DE EMPENHO



ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício

Ficha

Fonte

Empenho / Tipo

2021

00009

100

00024 / Ordinário

LICITAÇÃO

Modalidade.....: **Dispensa**

Número: **9**

Data: **29 / 01 / 2021**

Processo de Compra

Nº: **9**

EM: **29 / 01 / 2021**

Convênio.....:

Vencimento:

Centro de Custo.....: **00005 - Veículos**

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA-SE QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO, A DESPESA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Órgão.....: **01 Legislativo**
 Unidade.....: **01 Câmara Municipal**
 Subunidade.....: **01 Câmara Municipal**
 Função.....: **01 Legislativa**
 Subfunção.....: **031 Ação Legislativa**
 Programa.....: **0001 Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores**
 Projeto/Atividade.....: **2.001 Manutenção das Atividades Legislativas**
 Natureza.....: **3.3.90.39.53 Seguros em Geral**

Favorecido.....: **000184 - Gente Seguradora SA**
 Endereço.....: **Rua Marechal Floriano Peixoto , 450 , 90020-060**
 Cidade.....: **Porto Alegre - RS**
 Conta Bancária.....:

Telefone: **(51) 30278864**

CNPJ / CPF
90.180.605/0001-02

Especificação da Despesa

Renovação do seguro total para o veículo placas HLF 8788, conforme proposta nº 01.31.75858.1.15. Período de cobertura de 01/02/2021 a 01/02/2022.

Valor.....: **R\$ 689,00 (Seiscentos e Oitenta e Nove Reais)**

Data: **01 / 02 / 2021**

José Benedito dos Reis
 Ordenador da Despesa:
José Benedito dos Reis

DEMONSTRAÇÃO

Descontos:	Saldo Anterior.....:	6.713,48
	Despesa Empenhada:	689,00
	Saldo Disponível.....:	6.024,48
Despesa Bruta.: 689,00	Descontos.: 0,00	Despesa Líquida.....: 689,00

Data: **01 / 02 / 2021**

Contador(a): **Solange Silva**

CRC 066.342

LIQUIDAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO

CONTROLE INTERNO

O MATERIAL OU SERVIÇO FOI ENTREGUE CONFORME SOLICITADO.

FACE À LIQUIDAÇÃO PROCESSADA DETERMINO O SEU PAGAMENTO.

EXAMINAMOS O PERCURSO DA DESPESA, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS QUE DISCIPLINAM O SEU PROCESSAMENTO.

Luciana Lopes Cirino
 Agente Administrativo

José Benedito dos Reis
José Benedito dos Reis
 Presidente da Câmara

Emiliana Carvalho de Freitas
Emiliana Carvalho de Freitas
 Presidente do Controle Interno

RECIBO

Recebi o valor acima descrito referente a despesa com materiais e / ou serviços acima especificado, para a qual dou quitação, para um só efeito.

Documento: (Tipo / Número)

Data: / /

Nome

Assinatura

Banco.....: **Brasil S/A**
 Cheque.....:
 Conta.....: **8093-2**
 Recursos.....: **L.O.A 2021**

